



## DECRETO Nº 017/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Barra de Guabiraba e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no § 1º, do art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Barra de Guabiraba, em face da Convocação pelo Conselho Nacional de Saúde e Ministério da Saúde da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação Estado de Pernambuco.

**§ 1º** A Conferência acontecerá no dia **28**(vinte e oito) de **junho** de **2024**.

**§ 2º** A conferência realizar-se-á com o tema “Fortalecimento da Gestão e Educação: Melhorias contínuas para a Saúde em Barra de Guabiraba”.

**Art. 2º** A Conferência segue a Resolução CNS nº 724, de 09 de novembro de 2023 que, convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ªCNGTES), bem como o Decreto Estadual nº 56.924, de 20 de março de 2024 que, convoca a 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CEGTES).

**Art. 3º** A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º** O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.



**Art. 5º** As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, Barra de Guabiraba/PE, 17 de junho de 2024.

**DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA**  
*Prefeito*

